



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2022

DISPENSA Nº 038/2022 - PROCESSO Nº 105/2022

RECURSOS DISPONÍVEIS: 3.3.90.39.00, ficha: 202

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IACANGA/SP, entidade de direito público interno, CNPJ nº 46.137.477/0001-14 com sede administrativa na Av. Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pela Prefeito Sr. Senhor **ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 26.444.113-8 SSP/SP, e do CPF/MF/Nº 170.421.378-92.

FORNECEDOR: LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, com sede na cidade de Botucatu/SP, na rua Aleixo Varoli, nº 229, Jardim Paraíso, CEP: 18.610-295, CNPJ sob n.º 39.366.977/0001-62, Inscrição Estadual nº 35630657547, telefone: (14) 99772-1282, e-mail: contato@lastroseg.com.br, neste ato representada legalmente por sua representante legal, a senhora **Livia de Lara Carvalho Delgado**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 413.210.378-13 e RG nº 49.766.333-8, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. Deverá prestar o seguinte serviço:

1. DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Un.
01	01	<p>“Prestação de serviços de equipe de segurança pessoal e patrimonial, para atender a programação da realização da 46ª Festa do Peão”.</p> <p>Requisitos mínimos para a execução sob responsabilidade da CONTRATADA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A quantidade total de profissionais será de 120 (cento e vinte), sendo homens e mulheres;2. A contratada deverá iniciar a execução do serviço impreterivelmente as 17h00min e finalizar as 04h00min do dia seguinte;3. Todos os vigilantes/segurança deverão possuir capacitação comprovada através de certificado e cadastro na Polícia Federal;4. A quantidade total deverá ser dividida nos 04 (quatro) dias do evento ou conforme solicitação do gestor;5. Vigilância dos equipamentos.	OS
Valor Total da Ordem de Serviço: R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).			

2. Da Prestação do Serviço

2.1 – A empresa vencedora deverá realizar a prestação dos serviços, com todas as especificações constantes do Anexo I, do Ato convocatório, nos dias 08, 09, 10 e 11 de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

setembro de 2022, com início da execução do objeto para as 17h00min para abertura dos portões de entrada e finalização para as 04h00min, no Recinto de Festas Leonel Pultrini.

2.2 – A CONTRATADA terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pela prestação de serviço, de acordo com as normas aplicadas à espécie.

2.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Sustar e não autorizar a prestação de serviços, suspendendo o serviço ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3 - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em depósito em conta, após o término do evento, mediante apresentação da nota fiscal, diretamente na conta corrente 68552-6, agência 0079-5, do banco do Brasil.

3.2 Deverão, **obrigatoriamente**, constar na Nota Fiscal o **número da ordem de serviço, da dispensa e do processo.**

4 - FISCALIZAÇÃO

4.1 Fica nomeado o **Senhor Luiz Quequim Neto**, Diretor de Cultura e Lazer, portador CPF/MF N° 249.582.928-70, para atuar como Gestor da Ordem de Serviço, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

Iacanga, 18 de agosto de 2022.

ELI DONISETI CARDOSO

Prefeito

LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Livia de Lara Carvalho Delgado

Proprietária

Testemunhas:

1) _____

2) _____